Os Vereadores Ycleyber Trajano da Silva, Edmilson Francisco de Sousa, Francisco Iranilson de Medeiros, João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, Jorian Pereira dos Santos, Lucieldo da Silva e Rayssa Aline Batista de Araújo, submetem ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Denomina de "Irmã Ananília" a Creche – Pró-infância - Tipo "B" localizado na Rua Riacho do Catunda no Bairro Dr. José Bezerra de Araújo, no Município de Currais Novos.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica denominado de "Irmã Ananília" a Creche – Próinfância - Tipo "B" localizado na Rua Riacho do Catunda no Bairro Dr. José Bezerra de Araújo, no Município de Currais Novos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 08 de agosto de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461

Assinado de forma digital por YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461
Dados: 2023.08.08 11:39:10 -03'00'

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente
ASSINADO DIGITALMENTE

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA:65510798491
Assinado de forma digital por EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA:65510798491
Dados: 2023.08.08 11:30:11 -03'00'

Edmilson Francisco de Sousa
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE

FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS: 02628796465
Assinado digitalmente por FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS:02628796465
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS:02628796465
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.10 10:12:09-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Francisco Iranilson de Medeiros
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES:02772528499
Dados: 2023.08.09 12:37:40 -03'00'

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS: 04003384407
Assinado digitalmente por JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-08-08 11:55:16
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Jorian Pereira dos Santos
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE

LUCIELDO DA SILVA:01293190403
Assinado de forma digital por LUCIELDO DA SILVA:01293190403
Dados: 2023.08.08 11:46:29 -03'00'

Lucieldo da Silva
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE

RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAUJO:07691587490
Assinado de forma digital por RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAUJO:07691587490
Dados: 2023.08.08 14:00:14 -03'00'

Rayssa Aline Batista de Araújo
Vereadora
ASSINADO DIGITALMENTE

JUSTIFICAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

Cumprimentando-os cordialmente, o presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear a "mãe dos pobres" de Currais Novos, a saudosa Irmã Ananília, por meio da nomeação da Creche – Pró-infância - Tipo "B" localizado na Rua Riacho do Catunda no Bairro Dr. José Bezerra de Araújo, no Município de Currais Novos.

A Irmã Ananília nasceu na cidade de Cerro Corá, no Rio Grande do Norte, com o nome de batismo de Iolanda Gomes de Assis, filha de uma tradicional família de fazendeiros da região. Aos 19 anos entrou na Congregação católica das Filhas do Amor Divino, fundada em 1868 pela bávara madre Franziska Lechner e que chegou ao Brasil em 1920, cujo lema é "Tudo por Deus, pelos pobres e por nossa congregação". Nove anos depois formulou a profissão perpétua de seus votos de pobreza, obediência e castidade, quando também adota o nome religioso de Ananília.

Após trabalhar, entre outras atividades, por 30 anos como professora de educação física (a maior parte dos quais no Educandário Santa Terezinha em Caicó-RN e no Educandário Jesus Menino em Currais Novos-RN), onde formou várias gerações de seridoenses, ela funda a Casa do Pobre, em Currais Novos-RN, no ano de 1992. Essa entidade executa sua obra filantrópica mais conhecida, que é iniciada com o fornecimento de refeições para pessoas necessitadas de todas as idades. Com o tempo, a Casa do Pobre passa a dedicar-se exclusivamente a abrigar crianças desamparadas, que são cerca de 50 atualmente, além de servir como creche para filhos de mães trabalhadoras. Em sua homenagem, a Casa do Pobre passou a se chamar Casa Irmã Ananília.

Reconhecida por seu amplo trabalho em prol do próximo, muito querida por sua personalidade bondosa e vibrante, a Irmã Ananília é uma das personalidades mais estimadas e inspiradoras não só de Currais Novos e do Seridó potiguar, mas também de todo o Rio Grande do Norte.

Pelo exemplo e alto significado da vida de dedicação ao próximo de Irmã Ananília e para que se registre em nossas memórias os valores que representa a religiosa em questão, conclamamos nossos Pares a aprovarem, em sua homenagem, o presente Projeto de Lei.